

Batman: Vigilantes de Gotham  
23 de Abril | Dia Mundial do Livro

JORNAL DO SINPRONNF (ISSN 24477281)

**\* EDITOR CHEFE**

Job Tolentino Junior  
(SECRETARIA DE RELAÇÕES POLÍTICAS SINDICAIS E ASSUNTOS JURÍDICOS/TRABALHISTAS)

**\* EQUIPE DE PRODUÇÃO**

Carla Cristina do Carmo Buy; Claudina de Paula Dias Gomes; Viviane Santos Gonçalves  
(SECRETARIA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS, DIVULGAÇÃO E IMPRENSA)  
Jacimar Fazollo Méra (SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO MUNICIPAL)

Estamos filiados a:



**SUMÁRIO**

**Página 01:**

- INSPIRAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO
- SUMÁRIO

**Página 02:**

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**Página 03:**

- SINPRO NNF GANHA AÇÃO QUE DETERMINA O ENQUADRAMENTO DOS INSTRUTORES DO SENAI-RJ COMO PROFESSORES

**Página 04:**

- STF ENTENDE QUE PRAZO DE EXERCÍCIO PARA APOSENTADORIA NO SERVIÇO PÚBLICO NÃO VALE EM PROMOÇÃO DE CLASSE
- NOVO ENSINO MÉDIO: 7 COISAS QUE COMEÇAM A MUDAR NA EDUCAÇÃO DOS JOVENS

**Página 07:**

- SANCIONADA LEI QUE TORNA 21 DE MARÇO O DIA NACIONAL DA SÍNDROME DE DOWN

**Página 06:**

- MENSAGEM FINAL

**21 DE MARÇO O DIA NACIONAL DA SÍNDROME DE DOWN**



De acordo com o texto, órgãos públicos responsáveis pela implementação de políticas públicas voltadas à pessoa com Down devem promover eventos de valorização na sociedade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Professores do Norte Noroeste (SINPRONNF), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca **TODOS** os professores da UNIG, que atuaram na IES nos anos de 2003 até 2015 e continuam lecionando na instituição – Campus V, associados ou não a este Sindicato, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **02 DE MAIO DE 2022 (segunda-feira)**, que será realizada através do aplicativo de vídeo conferência ZOOM, às 17h em primeira convocação e às 17h e 30min. em segunda e última convocação. Este edital será divulgado no Jornal Institucional do SINPRONNF, nas suas redes sociais, Facebook e Instagram, no site institucional e no Jornal O Diário do Noroeste. O link para participação será divulgado por e-mail e via whatsapp. com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Renegociação de Ação Civil Pública

Sem mais. Atenciosamente,

PAULO ROBERTO PEREIRA GOMES  
Secretaria de Administração  
SINPRONNF



**ASSEMBLEIA  
EXTRAORDINÁRIA  
DE PROFESSORES  
DA UNIG.**



**Que atuaram na IES nos anos de 2003  
até 2015 e continuam lecionando.**

**➔ Pauta Única:  
Renegociação de Ação Civil Pública**

**02/05/2022, às 17h (1ª convocação) e,  
às 17:30 em 2ª e última convocação.**

**SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DO  
APLICATIVO DE VÍDEO CONFERÊNCIA:**  **zoom**

VOCÊ PODE FILIAR-SE ONLINE

 [www.sinpronnf.com.br](http://www.sinpronnf.com.br)  [sinpro.nnf@gmail.com](mailto:sinpro.nnf@gmail.com)  (22) 9.8813-0603 (22) 3822-0094



### **SINPRO NNF GANHA AÇÃO QUE DETERMINA O ENQUADRAMENTO DOS INSTRUTORES DO SENAI-RJ COMO PROFESSORES**

Os professores que trabalham ou trabalharam no SENAI-RJ (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), no estado do Rio de Janeiro, têm uma ótima notícia: o Sindicato dos Professores do Norte e Noroeste Fluminense (Sinpro NNF), a Feteerj (Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino no Estado RJ), federação à qual o Sinpro é filiado, e mais quatro Sinpros em todo o estado acabam de ganhar ação no Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro (TRT RJ), em 2ª instância, reconhecendo que os funcionários admitidos na empresa como “instrutores de ensino” sejam reconhecidos como professores, passando a ter todos os direitos da categoria, inclusive o direito à aposentadoria especial (professoras se aposentam com 57 anos e os professores com 60 anos de idade).

O voto do relator do caso, desembargador Gustavo Tadeu Alkmim, foi favorável à Federação, tendo sido acompanhado por unanimidade pelos seus colegas. Proferida em fevereiro, a sentença determina que o SENAI-RJ reconheça “que os empregados admitidos como instrutores são integrantes da categoria profissional diferenciada dos professores, devendo o reclamado (o SENAI-RJ) proceder à retificação das Carteiras de Trabalho”.

A sentença pode ser lida neste link.

O SENAI-RJ poderá recorrer. Mas se a empresa recorrer abrirá, caso seja derrotada também em âmbito nacional, jurisprudência para todos os professores que trabalham na empresa no restante do País, o que poderá causar uma cascata de ações contra o SENAI-RJ.

O Sinpro NNF está à disposição dos colegas para mais informações: (22) 98813-6303 / (22) 98813-6302 / (22) 3822-0094.

Além do Sinpro Petrópolis e Feteerj, os seguintes Sindicatos de Professores (Sinpros) filiados à Federação e que têm o SENAI-RJ em sua área de atuação também participam da ação:

- Sindicato dos Professores de Niterói e Região;
- Sindicato dos Professores de Nova Friburgo;
- Sindicato dos Professores de Petrópolis e Região;
- Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro.

A ação foi feita pela advogada contratada pela Feteerj, Elaine Avelar Malagoli Paulino.

**Filie-se ao Sindicato dos Professores do Norte e Noroeste Fluminense –  
participe da luta pelos direitos dos professores e professoras.**

**Fonte:**

**PORTAL SINPRONNF. 17/Março/2022.**

**(<https://www.sinpronnf.com.br/sinpro-norte-e-noroeste-fluminense-ganha-acao-que-determina-o-enquadramento-dos-instrutores-do-senai-rj-como-professores/?v=908f9fa6d01c>)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO nº 0100750-28.2017.5.01.0077 (ROT)

**RECORRENTE: SINDICATO DOS PROFESSORES CAMPOS,  
FEDERACAO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SINDICATO DOS PROFESSORES DE NOVA FRIBURGO E  
REGIAO, SINDICATO DOS PROFESSORES DE NITEROI E REGIAO, SINDICATO DOS  
PROFESSORES DO NORTE-NOROESTE FLUMINENSE, SINDICATO DOS PROFESSORES  
DE PETROPOLIS, SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO  
E REGIAO**

**RECORRIDO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM  
INDUSTRIAL - SENAI**

**RELATOR: GUSTAVO TADEU ALKMIM**

**EMENTA**

**ENQUADRAMENTO DE INSTRUTOR NA CATEGORIA  
PROFESSOR SENAI - RJ.** Restou comprovado que as atividades exercidas pelos instrutores contratados pelo SENAI - RJ se assemelham àquelas previstas na Classificação Brasileira de Ocupações como atinentes ao cargo de professor do ensino profissional. Ademais, a exigência prevista no art. 317 da CLT ostenta natureza meramente formal, não podendo, em absoluto, ser invocada para cercear direitos trabalhistas. Por conseguinte, não há qualquer óbice legal ao reconhecimento da condição de professores aos instrutores do SENAI- RJ.

### **STF ENTENDE QUE PRAZO DE EXERCÍCIO PARA APOSENTADORIA NO SERVIÇO PÚBLICO NÃO VALE EM PROMOÇÃO DE CLASSE**



O Supremo Tribunal Federal (STF) definiu, por unanimidade, que prazo de exercício para cálculo de aposentadoria de servidores públicos não se aplica aos que foram promovidos no mesmo cargo, mas em classes distintas. A decisão foi proferida no julgamento de Recurso Extraordinário (RE) de ação originalmente apresentada por servidor público de São Paulo.

Segundo a Constituição Federal, o servidor deve ter, pelo menos, cinco anos no posto antes de se aposentar para que seja incluído na contagem da aposentadoria. No entanto, a Corte entendeu que a promoção à classe mais elevada não altera o cargo exercido pelo servidor.

Na ação, o servidor público de São Paulo alegou que, quando se aposentou, atuava como Investigador de Polícia Classe Especial, mas o salário foi calculado pela São Paulo Previdência (SPPREV), que cuida do regime de previdência dos servidores estaduais, pela remuneração de Investigador de Polícia 1ª Classe. Ele afirma que já atuava há pelo menos cinco anos na classe superior.

O Colégio Recursal da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) reconheceu o direito a receber o salário pela classe especial. No entanto, a SPPREV argumentou, junto ao STF, que essa interpretação levaria a pedidos de remuneração de aposentadoria de determinado nível da carreira sem ter cumprido o período constitucionalmente exigido.

No entanto, o STF seguiu a jurisprudência do TJ-SP, reconhecendo que não deveria haver prazo de exercício para cálculo de aposentadoria em caso de promoção de classe, mas ocupando o mesmo cargo.

**Fonte:**

**EXTRA. 12/Abril/2022.**

([https://extra.globo.com/economia-e-financas/servidor-publico/stf-entende-que-prazo-de-exercicio-para-aposentadoria-no-servico-publico-nao-vale-em-promocao-de-classe-25471466.html?utm\\_source=WhatsApp&utm\\_medium=Social&utm\\_campaign=compartilhar](https://extra.globo.com/economia-e-financas/servidor-publico/stf-entende-que-prazo-de-exercicio-para-aposentadoria-no-servico-publico-nao-vale-em-promocao-de-classe-25471466.html?utm_source=WhatsApp&utm_medium=Social&utm_campaign=compartilhar))

### **NOVO ENSINO MÉDIO: 7 COISAS QUE COMEÇAM A MUDAR NA EDUCAÇÃO DOS JOVENS**



Aluno vai poder escolher seu itinerário de estudo, mas isso dependerá de opções oferecidas pela escola  
Imagem: Tania Rego - Ag Brasil

Esta volta às aulas já está sendo diferente para uma parte dos estudantes do ensino médio, nas redes pública e privada, e não só por causa das medidas sanitárias relacionadas à pandemia.

Começou a ser implementado neste ano o chamado novo ensino médio, uma mudança que tenta fazer frente a antigos desafios dessa etapa de ensino: a desconexão e o desinteresse de uma parcela significativa dos jovens, problemas que se intensificaram na pandemia e que resultam em altos índices de evasão e atraso escolar.

Em 2018, uma estimativa do movimento Todos Pela Educação apontou que quatro de cada dez jovens brasileiros de 19 anos não haviam completado o ensino médio.

Na pesquisa Pnad Covid, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estimou que 407,4 mil brasileiros de 15 a 17 anos não estavam matriculados na escola no segundo trimestre do ano passado.

Neste ano, o novo ensino médio começa apenas para os alunos do primeiro ano, segundo cronograma definido pelo Ministério da Educação. Para o segundo ano, a mudança começará no ano que vem e, para o terceiro ano, em 2024.

Até o momento, 22 Estados já têm referenciais curriculares aprovados e homologados para começar a colocar o novo ensino médio em prática nas redes estaduais de ensino, segundo o Movimento Pela Base Nacional Curricular.

São eles: Amazonas, Amapá, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pará, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo.

Outros cinco (Acre, Tocantins, Alagoas, Bahia e Rondônia) ainda aguardam aprovação ou homologação.

Confira a seguir o que começa a mudar no ensino médio, como essas mudanças vão impactar o dia a dia - e o futuro - dos alunos e quais as pendências e polêmicas envolvendo essa implementação.

**Fonte:**

**UOL EDUCA - EDUCAÇÃO. 12/Abril/2022.**

(<https://educacao.uol.com.br/noticias/bbc/2022/02/15/novo-ensino-medio-7-coisas-que-comecam-a-mudar-na-educacao-dos-jovens.amp.htm>)



## 1 - O QUE OS ALUNOS VÃO ESTUDAR NO NOVO ENSINO MÉDIO?



Especialistas temem que pontos da reforma aumentem as desigualdades entre redes mais ou menos estruturadas, e entre as redes privada e pública

Imagem: Getty Images

Até agora, o ensino médio do país tinha, ao longo de três anos, um único itinerário igual para todos os alunos, organizado em 11 disciplinas (Língua Portuguesa, Matemática, etc).

Com o novo ensino médio, essas disciplinas passam a ser organizadas em quatro áreas de conhecimento, previstas na Base Nacional Comum Curricular:

Linguagens;  
Ciências da natureza;  
Ciências humanas e sociais;  
Matemática.

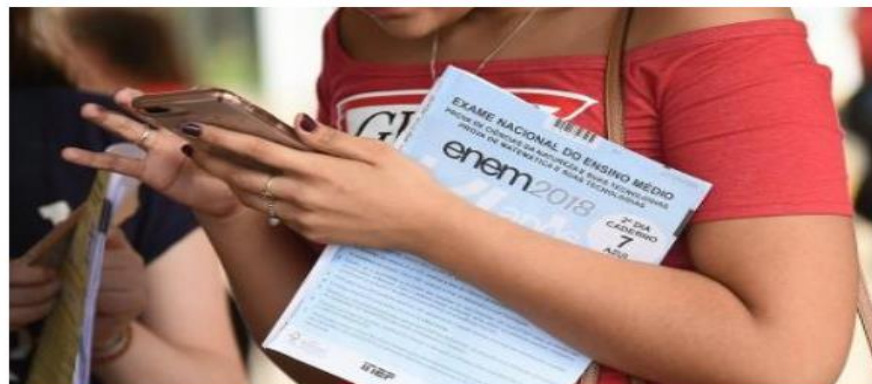
Uma parte desse ensino (ou 60% do total da carga horária do ensino médio) será igual para todos os alunos, na expectativa de que todos desenvolvam as competências básicas esperadas para jovens dessa idade.

Mas uma outra parte do tempo do estudo (ou 40% da carga horária) será de acordo com a escolha do aluno, a partir do seu interesse. São os chamados itinerários formativos.

## 2 - O QUE SÃO OS ITINERÁRIOS FORMATIVOS?

Os itinerários formativos são a parte flexível do currículo do ensino médio, ou seja, a parte em que o estudante poderá estudar uma área de conhecimento que tenha a ver com seus interesses.

Ele poderá escolher, em tese, entre itinerários nas quatro áreas de conhecimento mencionadas acima (linguagens, ciências da natureza, ciências humanas e sociais e matemática) ou um ensino técnico, ou ainda um modelo integrado, que combine mais de uma área.



Enem vai precisar se adequar ao novo modelo de ensino

Imagem: Luis Fortes/MEC

Mas tudo dependerá de quantos itinerários cada escola ou cada rede poderá ofertar. A preocupação é que escolas menores ou redes com menos estrutura não sejam capazes de oferecer mais do que o mínimo de dois itinerários formativos para seus alunos escolherem.

Na prática, então, é possível que o aluno de uma rede menos estruturada não tenha, de fato, tanta opção.

E especialistas temem que isso (e em outros pontos que detalharemos a seguir) aumente as desigualdades entre redes mais ou menos estruturadas, e também entre as redes privada e pública.

"Existem muitos municípios que têm uma única escola de ensino médio, que não vão poder oferecer tanta escolha assim para seus alunos", diz à BBC News Brasil Anna Helena Altenfelder, presidente do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (Cenpec).

Por outro lado, Estados que fizeram investimentos maiores na implementação do novo modelo, como São Paulo, oferecem dez opções de itinerários.

"A preocupação é que o novo ensino médio possa acirrar desigualdades não pela reforma em si, mas pelos desafios de sua implementação, que afetam as escolas mais vulneráveis", agrega Altenfelder.

Além disso, diz ela, as redes precisarão de apoio para formular itinerários que sejam de fato ricos e interdisciplinares: "Se ficar tudo na mão das escolas, pode ser um fator de precarização (do projeto)".

### 3 - Quais disciplinas são obrigatórias no novo ensino médio?

Somente as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática serão obrigatórias nos três anos de ensino médio. No entanto, como a escolha dos itinerários só é exigida a partir do segundo ano, a tendência é que o primeiro ano tenha aulas similares à base do modelo antigo.

Ao mesmo tempo, os itinerários contam não só com disciplinas novas, mas também com planos de estudo de História, Química, Biologia, Artes, entre outros assuntos.

"A escola também pode oferecer as eletivas - mais aulas de algum desses assuntos ou de temas diversos como debate público, tecnologia e educação financeira. Assim os alunos já podem ter experiências que os ajudam a determinar seus interesses" diz Katia Smole, diretora do Instituto Reúna e presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo (CEB).

#### **4 - O QUE É O PROJETO DE VIDA?**

O novo ensino médio também amplia para todos os alunos algo que estudantes de escolas de tempo integral já aplicavam: o chamado Projeto de Vida.

O objetivo é que o aluno possa conversar com seu educador a respeito de como se enxerga no futuro, quais são seus interesses e sonhos e formas possíveis de alcançá-los. Isso deve, inclusive, ajudar os jovens na escolha de seus itinerários.

"Sendo um espaço organizado de reflexão, é algo bem importante para essa faixa etária, para que ela possa pensar em seu papel social e no mundo do trabalho", afirma Altenfelder, fazendo uma ressalva: "Essa reflexão não pode servir apenas para moldar o aluno ao mercado de trabalho, mas sim para ajudá-lo a fazer uma reflexão crítica de seu projeto de vida próprio. É preciso que a autoria seja de fato do aluno".

#### **5 - O TEMPO DE AULA VAI AUMENTAR?**

Sim: haverá ao menos uma hora por dia a mais de aula. Antes, a carga horária era de 800 horas/aula por cada ano do ensino médio, ou seja, 4 horas por dia.

Agora, a carga horária aumenta para mil horas de aula por ano, ou 5 horas por dia.



Redes precisarão de apoio para formular itinerários aos alunos

Imagem: Rovena Rosa - Ag Brasil

#### **6 - COMO FICA O ENEM COM O NOVO ENSINO MÉDIO?**

Ainda não se sabe quais serão as mudanças na prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

De acordo com Smole, a tendência é ter um primeiro dia de avaliação de formação geral básica e que no segundo, a avaliação seja focada em diferentes áreas de conhecimento. Assim, existiriam modelos de prova distintos a serem escolhidos.

"Temos que esperar, porque a discussão ainda está em curso, mas a mudança efetiva no Enem só vai ocorrer em 2024. No entanto, o novo modelo deve, por lei, ser adotado agora. O que não pode acontecer é que as escolas deixem para mudar somente em 2024, porque não terão tempo de implementar todas as mudanças."

#### **7 - COMO VAI SER O ENSINO TÉCNICO?**

Ao finalizar o ensino médio, o aluno que escolher o ensino técnico receberá, além do certificado de estudo regular, também o diploma técnico ou profissionalizante.

Na teoria, o intuito é que esse modelo contribua para combater os altos índices de desemprego entre jovens e sirva de porta de entrada para o mercado de trabalho.

No entanto, o principal problema, na opinião de Fernando Cássio, professor de políticas educacionais na Universidade Federal do ABC (UFABC), será a qualidade do ensino proposto, que ele considera precária.

"Se olharmos para os alunos do ensino superior público hoje, encontraremos uma grande parcela que passou pela escola técnica", diz ele, que também integra a Rede Escola Pública e Universidade (REPU) e o comitê diretivo da Campanha Nacional pelo Direito à Educação..

"O que acontece é que a escola técnica no Brasil, com processo seletivo e vagas limitadas, já é para poucos, e o que está se propondo (com o novo ensino médio) não é uma formação técnica, mas uma formação profissional precarizada."

"Em São Paulo, o curso terá duração de 900 horas - 300 no 2º ano e 600 no 3º ano. Já um curso técnico como conhecemos tem cerca de 1800 horas. Essas (do novo ensino médio) são versões reduzidas que imitam o modelo original, mas sem recursos, já que são feitas na própria escola."

Sobre a intenção de que os alunos façam atividades práticas dentro das empresas e em laboratórios externos, Cássio avalia que não há estrutura para atender a todos. "Isso só vai acontecer com pequenos grupos, é inviável oferecer para todos os alunos. Só no ensino médio do estado de São Paulo há 1 milhão e 100 mil estudantes."

A reforma em curso, do ponto de vista do educador, não é ideal para manter os jovens estudando e engajados.

"O que o tira da escola não é a falta de interesse nas aulas. É a pobreza, são os problemas estruturais da educação. É muito fácil apontar o dedo para a escola e dizer que ela é ultrapassada, enquanto na rede privada tudo segue igual. Para os alunos mais ricos, as eletivas já são opções como atividades extracurriculares, mas eles continuam estudando todas as disciplinas."

Uma das preocupações é se, com esses empecilhos em potencial e com a ênfase no ensino técnico, o novo ensino médio pode acabar afastando ainda mais os alunos mais pobres do ensino superior, deixando este ainda mais elitizado.



Katia Smole acha que não. "Nossa escola atual já é muito excludente e, para mim, é impossível ficarem mais distantes (do ensino superior) do que já estão. No Brasil, 25% dos jovens em idade produtiva que não estudam nem trabalham. Mesmo antes da pandemia, 40% dos estudantes da rede pública não acham que conseguiriam fazer o vestibular", diz ela, reforçando que a ideia não é que os jovens deixem de entrar na faculdade, mas, que entre outros benefícios, mantenham-se interessados no ensino, sem desistir de ir à escola.

Para a presidente do CEB, é natural que os pais questionem e se sintam inseguros diante do novo modelo. "Afim, nenhum de nós vivenciou uma escola parecida no Brasil, embora já existam modelos similares em outros lugares do mundo. Só que não acho que devemos deixar de implementar. É preciso ousar, o jovem do século 21 precisa de uma escola nova."



Carga horária do ensino médio vai aumentar de 800 para mil horas de aula por ano

Imagem: Marcos Santos/USP Imagens

### **CAPACIDADE FINANCEIRA, INFRAESTRUTURA E MÃO DE OBRA QUALIFICADA SÃO PRINCIPAIS DESAFIOS**

A mudança exige investimento. "O protagonismo do Ministério da Educação precisa ser grande, repassando apoio para os estados por meio do acordo financeiro feito com o Banco Mundial entre 2017 e 2018. Há Estados que têm investido muito, como São Paulo, Pernambuco e Mato Grosso do Sul. Outros precisarão de mais de ajuda", afirma Smole.

Para os professores e gestores de escolas, o MEC disponibilizou um site com guias de formação. Alguns Estados também têm oferecido parcerias com universidades como um meio de complementação do currículo dos profissionais.

Mas a formação adequada de professores para dar conta de itinerários de ensino potencialmente bastante distintos entre si também é uma preocupação de críticos quanto às desigualdades no ensino médio. Afinal, redes particulares ou mais estruturadas poderão, em tese, contar com mão de obra mais capacitada, o que enriqueceria muito mais a experiência educativa dos alunos - em comparação com redes e escolas com menos oferta de mão de obra.

Para Anna Helena Altenfelder, do Cenpec, há ainda mais desafios pela frente: primeiro, o fato de o novo ensino médio começar a ser implementado justamente em um ano eleitoral, o que pode resultar em trocas não só de governadores, mas também de secretários da Educação.

Em segundo lugar, haverá dificuldade de implementação porque "não foi feito um diálogo com todos os atores envolvidos (no novo ensino médio), como professores, gestores e também os alunos. Então falta consenso entre os diferentes setores. (...) É uma mudança muito grande - de lógica, de condições e de cultura de ensino, e isso não é fácil de se implementar."

**Fonte:**

**UOL EDUCA - EDUCAÇÃO. 12/Abril/2022.**

(<https://educacao.uol.com.br/noticias/bbc/2022/02/15/novo-ensino-medio-7-coisas-que-comecam-a-mudar-na-educacao-dos-jovens.amp.htm>)

### **SANCIONADA LEI QUE TORNA 21 DE MARÇO O DIA NACIONAL DA SÍNDROME DE DOWN**

Passou a vigorar nesta sexta-feira (4) a Lei 14.306, de 2022, que institui 21 de março como o Dia Nacional da Síndrome de Down. Os órgãos públicos responsáveis pela coordenação e implementação de políticas públicas voltadas à pessoa com Down ficam incumbidos de promover e divulgar eventos que valorizem a pessoa com essa síndrome na sociedade. A norma está publicada no Diário Oficial da União.

A data já constava na agenda da Organização das Nações Unidas (ONU), mas ainda não fazia parte do calendário brasileiro. A mudança derivou do PLS 377/2011, apresentado pelo ex-senador Lindbergh Farias e aprovado em 2014 pelos senadores. Enviado à Câmara, o texto sofreu diversas mudanças e retornou ao Senado na forma do PL 6.576/2019 (substitutivo da Câmara ao original), onde foi analisado pela Comissão de Educação (CE) em agosto de 2021.

O relator da matéria, senador Flávio Arns (Podemos-PR), explicou que o projeto original mudou substancialmente de escopo ao passar pela Câmara, com a inclusão de programas e ações que acarretariam despesas aos estados. Por isso, ele propôs a rejeição do substitutivo aprovado pelos deputados e o restabelecimento dos termos do PLS 377/2011. Como não houve recurso para análise pelo Plenário, o texto foi remetido diretamente à sanção presidencial.

— O projeto é meritório, voltado à conscientização da sociedade sobre todos os aspectos que envolvem a pessoa com síndrome de Down, do nascimento à sua caminhada pela vida. É necessário trabalhar com a sociedade, fazer com que a cidadania aconteça com chances e oportunidades, disse Arns no dia da aprovação da matéria pela CE.

**Fonte:**

**AGÊNCIA SENADO. 4/Março/2022.**

([https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/03/04/sancionada-lei-que-torna-21-de-marco-o-dia-nacional-da-sindrome-de-down?utm\\_medium=share-button&utm\\_source=whatsapp](https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/03/04/sancionada-lei-que-torna-21-de-marco-o-dia-nacional-da-sindrome-de-down?utm_medium=share-button&utm_source=whatsapp))



# ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE PROFESSORES DA UNIG.



**Que atuaram na IES nos anos de 2003  
até 2015 e continuam lecionando.**



**Pauta Única:  
Renegociação de Ação Civil Pública**

**02/05/2022, às 17h (1ª convocação) e,  
às 17:30 em 2ª e última convocação.**

**SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DO  
APLICATIVO DE VÍDEO CONFERÊNCIA:**  **zoom**

VOCÊ PODE FILIAR-SE ONLINE



[www.sinpronnf.com.br](http://www.sinpronnf.com.br)



[sinpro.nnf@gmail.com](mailto:sinpro.nnf@gmail.com)



(22) 9.8813-0603 (22) 3822-0094